REQUERIMENTO Nº 92/2014

Requer informações acerca do convênio entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que, em publicação no Diário Oficial da Justiça, em 02 de julho de 2013 por decisão do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) rescindiu o convênio existente entre aquele Tribunal e a Prefeitura de nosso município;

 CONSIDERANDO que, o convênio permitia que estagiários de nível superior em direito, auxiliassem nas tarefas dentro das Varas do Fórum da Comarca local, serviço extremamente benéfico tanto para o Fórum como também para a população;

 CONSIDERANDO que, com o rompimento do convênio, os doze estagiários serão dispensados das suas atribuições, sendo que alguns terão os contratos rescindidos neste mês de janeiro e outros, em julho deste ano;

 CONSIDERANDO que, há grande interesse por parte desses estagiários em continuar a prestar serviços para a população, já que não contavam com o rompimento do convênio do Tribunal de Justiça de São Paulo com a prefeitura;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe a possibilidade de restabelecimento do convênio entre o TJSP e a Prefeitura Municipal ?

2º) É possível remanejar esses estagiários que serão obrigados a deixar as suas atribuições, para outros setores, para que possam continuar a prestar serviços à nossa população?

3º) Outras informações que julguem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**